



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

1

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A TREZE DE-----
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS--
ATA NÚMERO OITO -----**

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal; Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; José Gualberto Mendonça Fernandes, eleito pelo Partido Social Democrata; Sandra Maria Teixeira da Vargem, eleita pelo Partido Social Democrata, em regime de substituição e Cláudia Lira Canha, eleita pelo Partido Socialista. -----

Ainda assistiu à reunião o Sr. Marco António Telmo de Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos de isolamento profilático, com registo de entrada [REDACTED] procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade da eleita à Câmara Municipal que compareceu para o substituir na presente reunião: -----

- Sandra Maria Teixeira da Vargem, residente [REDACTED]
[REDACTED] Ponta do Sol, portadora do cartão de cidadão [REDACTED] eleita pela lista do Partido Social Democrata, nos termos dos Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2. FALTA DE ÁGUA NO SÍTIO DOS MOLEDOS, MADALENA DO MAR. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Gualberto Fernandes voltou ao assunto da falta de água no sítio dos Moledos, já abordado em reuniões anteriores, questionando sobre o andamento dos estudos, empresas previstas e dos prazos dos mesmos. -----

A Sra. Presidente respondeu que não tem novidades sobre o assunto, não tendo nada a acrescentar. Ainda referiu que quando houvesse progressos iria informar. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6 e N.º 7, REALIZADAS A 9 E 30 DE DEZEMBRO DE 2021; -----

1.1 Foram presentes as atas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias 9 e 30 de dezembro de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura das mesmas, uma vez que foram disponibilizadas cópias junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Postas à votação, as atas das reuniões ordinárias foram aprovadas por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente em [REDACTED] Alemanha e cuja operação urbanística terá lugar no sítio [REDACTED] da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, aprovar o respectivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, pareceres emitidos e informação da gestora de procedimento. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para a alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

3

dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada na [REDACTED] Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar no local da morada. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, aprovar o respectivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, pareceres emitidos e informação da gestora de procedimento. -----

2.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, aprovar o respectivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, pareceres emitidos e informação da gestora de procedimento. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para o licenciamento de obras para a construção de moradia unifamiliar e piscina, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Ponta do Sol.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, aprovar o

l



Folhas
4

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

respectivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para o licenciamento de obras para a construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Ribeira Brava e cuja operação urbanística terá lugar no sítio do [REDACTED] Ponta do Sol.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, aprovar o respectivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES; -----

4.1. Foi presente um pedido de declaração de inexistência de restrições, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com sede [REDACTED] [REDACTED] Funchal, comprovativa de que o prédio localizado em [REDACTED]

[REDACTED] Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz a rústica sob o artigo [REDACTED] ---

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, emitir a respectiva declaração, de acordo com o parecer técnico e pareceres externos, condicionado aos mesmos. -----

5. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOÃO PEREIRA -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Fundação João Pereira solicitou, através de um ofício com entrada [REDACTED] a nomeação de um membro do Concelho de Administração da Fundação João Pereira de acordo com o artigo 17º dos Estatutos desta fundação. -----

Foi proposto pela Câmara Municipal a nomeação de Maria Ivone Sargo de Sousa Perdigão, residente e natural do concelho de Ponta do Sol, como representante deste município no Conselho de Administração da Fundação João Pereira. -----

Após votação secreta, foi aprovado por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor do membro do Partido Social Democrata, a nomeação proposta. -----

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 8, relativo ao dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.120.190,47 (dois milhões, cento e vinte mil, cento e noventa euros e quarenta e sete cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 99.028,18 (noventa e nove mil, vinte e oito euros e dezoito cêntimos) e em Caixa € 2.440,59 (dois mil e quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. ----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----

